



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Ministério A P E Abastecimento BL D S/N, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70043900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 07/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, na cidade de Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238.061 INI/DF, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia nº 164, 2º andar, Polo Empresarial Tamboré - Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.543-312, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos diretores **VITTORIO DANESI**, portador da Carteira de Identidade RNE nº W331048-5 (SE/DPMAF/DPF) e do CPF nº 008.292.718-99, e **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2 SSP/SP e do CPF 159.187.768-77, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 55000.000923/2016-29, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como um de seus objetos a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2016, firmado em 16/07/2016, com início da vigência em 02/08/2016, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.999/93 e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.2. O outro objeto é concernente à supressão contratual, no percentual aproximado de 27,65% (vinte e sete inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), em consonância com os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 01/08/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — SUPRESSÃO

3.1. A supressão contratual monta, aproximadamente, 27,65% (vinte e sete inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) sobre o valor do Contrato. A tabela abaixo discrimina os itens do Contrato após a supressão:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário (mensal ou impressão)	Valor Unitário Anual	Total Anual
1	Impressora Conveniência Policromática - Categoria A	Locação Mensal	55	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00	R\$ 84.480,00
2	Impressora Multifuncional Departamental Monocromática - Categoria B	Locação Mensal	71	R\$ 155,70	R\$ 1.868,40	R\$ 132.656,40
3	Impressora Multifuncional Departamental Policromática - Categoria C	Locação Mensal	16	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00	R\$ 87.360,00
4	Impressora Multifuncional Corporativa Policromática - Categoria D	Locação Mensal	03	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00	R\$ 41.760,00
7	Impressão Monocromática - Convencional	Página Impressa (Anual)	2.280.000	R\$ 0,03	-	R\$ 68.400,00
8	Impressão Policromática - Convencional	Página Impressa (Anual)	960.000	R\$ 0,17	-	R\$ 163.000,00
VALOR ANUAL ESTIMADO:				R\$ 577.856,40		

4. CLÁUSULA QUARTA — PREÇO

4.1. Por força da supressão ora implementada, o valor anual do Contrato passa a ser R\$ 577.856,40 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Plano Orçamentário: 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação.

Natureza da Despesa: 339040.16

Fonte de Recursos: 100

5.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro;

6. CLÁUSULA SEXTA — RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive, indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia no valor de R\$ 28.892,82 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e não alteradas por esse Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA — DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Pela Contratante

VITTORIO DANESI

Pela Contratada

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS

Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vittorio Danesi, Usuário Externo**, em 01/08/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Coutinho Martins, Usuário Externo**, em 01/08/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 01/08/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO SANTOS DA CUNHA, Testemunha**, em 01/08/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Testemunha**, em 01/08/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8036177**
e o código CRC **274684E1**.

Referência: Processo nº 55000.000923/2016-29

SEI nº 8036177

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2019

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 33/2019, declarando vencedora a proposta da empresa: OI MÓVEL S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

(SIDE - 05/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 110592

Nº Processo: 00677000316201967. PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05869736000114. Contratado : ALVO SEGURANÇA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado,com atendimento de pronta resposta (serviço de ronda) durante os 07(sete) dias da semana,inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia (7x24) incluindo fornecimento e instalação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme telemonitorado e CFTV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$48.159,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800364. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 110592

Nº Processo: 00677000316201967. PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05376395000145. Contratado : FORTE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -.Objeto: Contração de serviços continuados de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com atendimento de pronta resposta (serviço de ronda) durante os 07(sete) dias da semana,inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia (7x24) incluindo fornecimento e instalação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme telemonitorado e CFTV, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$42.050,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800365. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 110592

Nº Processo: 00677000316201967. PREGÃO SISPP Nº 11/2019. Contratante: UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11369367000101. Contratado : COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com atendimento de pronta resposta (serviço de ronda) durante os 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia (7x24) incluindo fornecimento e instalação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva de sistema de alarme telemonitorado e CFTV. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Decreto 5.450/2005; Lei 8.666/1993. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$72.221,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800367. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 110102

Número do Contrato: 00007/2015, subrogado pela UASG: 110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. Nº Processo: 00677001104201492. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 11758292000142. Contratado : LIDER FORTE RIO SERVIÇOS - EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 01 (um) mês de 27 (vinte e sete) dias, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial 03 de agosto de 2019 e termo final em 30 de setembro de 2019. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, ocorrerá a prorrogação por mais 10 (dez) meses e 03 (três) dias, finalizando em 03 de agosto de 2020. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 03/08/2019 a 03/08/2020. Valor Total: R\$58.105,68. Fonte: 100000000 - 2019NE800077. Data de Assinatura: 23/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00185001924201921. , publicada no D.O.U de 11/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas para transporte de material (cases). Novo Edital: 06/08/2019 das 09h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto - Anexo II, Superior, Sala 205 Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2019, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 05/08/2019) 110001-00001-2019NE800131

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000909201912. Objeto: Aquisição de Armários escaninhos em acrílico para guarda de material eletrônico (celular, tablet e notebook), para suprir as demandas da Sede e Superintendências da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/08/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ESLONY BISPO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2019) 110120-00001-2019NE800003

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 130025

Número do Contrato: 11/2016. Processo: 21036001188201641. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14346629000100. Contratado : CLEAN MASTER TERCEIRIZACAO DE -SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do Contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$461.377,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800137. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 130025-00001-2019NE800024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 490011

Número do Contrato: 00007/2016, subrogado pelaUASG: 490011 - MIN. DESENV. AGRARIO-ADMINISTRACAO DIRETA. Processo: 55000000923201629. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07432517000107. Contratado : SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e suprimir em aproximadamente em 27,65% (vinte e sete inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) o que equivale a R\$ 220.843,60 (duzentos e vinte e mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) sobre o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total: R\$577.856,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800778. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 05/08/2019) 130005-00001-2019NE800465

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

O Pregoeiro Oficial do MAPA, torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2019 SRP, teve os itens do Grupo 1 adjudicados à empresa TREZZI E BONATTI LTDA, CNPJ 08.387.585/0001-56; os itens do Grupo 2 e do Grupo 3 adjudicados à empresa CERES CONSUTORIA E SERVIÇOS PARA SEGURO RURAL E RENEGO, CNPJ 29.867.760/0001-82. Os autos encontram-se no processo SEI nº 55000.018834/2018-09.

GIL WEBER BAIÃO

(SIDE - 05/08/2019) 130005-00001-2019NE800465

SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CANDIDATOS AO QUADRO DE ACESSO AO POSTO DE ADIDO AGRÍCOLA JUNTO ÀS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 21000.018566/2019-86

O Presidente da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 3, de 30 de julho de 2019, torna pública a abertura do processo seletivo interno para candidatos ao quadro de acesso ao posto de adido agrícola junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior, conforme o disposto no Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008, no art. 8º do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e no regulamento para a seleção de candidato ao posto de adido agrícola junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior, doravante denominado Regulamento, aprovado pela Portaria MAPA nº 113, de 4 de junho de 2019, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelo Decreto nº 6.464/2008, pelo art. 8º do Decreto nº 9.667/2019, pelo Regulamento e respectivos anexos, e, em caráter complementar, por este edital, previamente aprovado pela Comissão de Seleção.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450